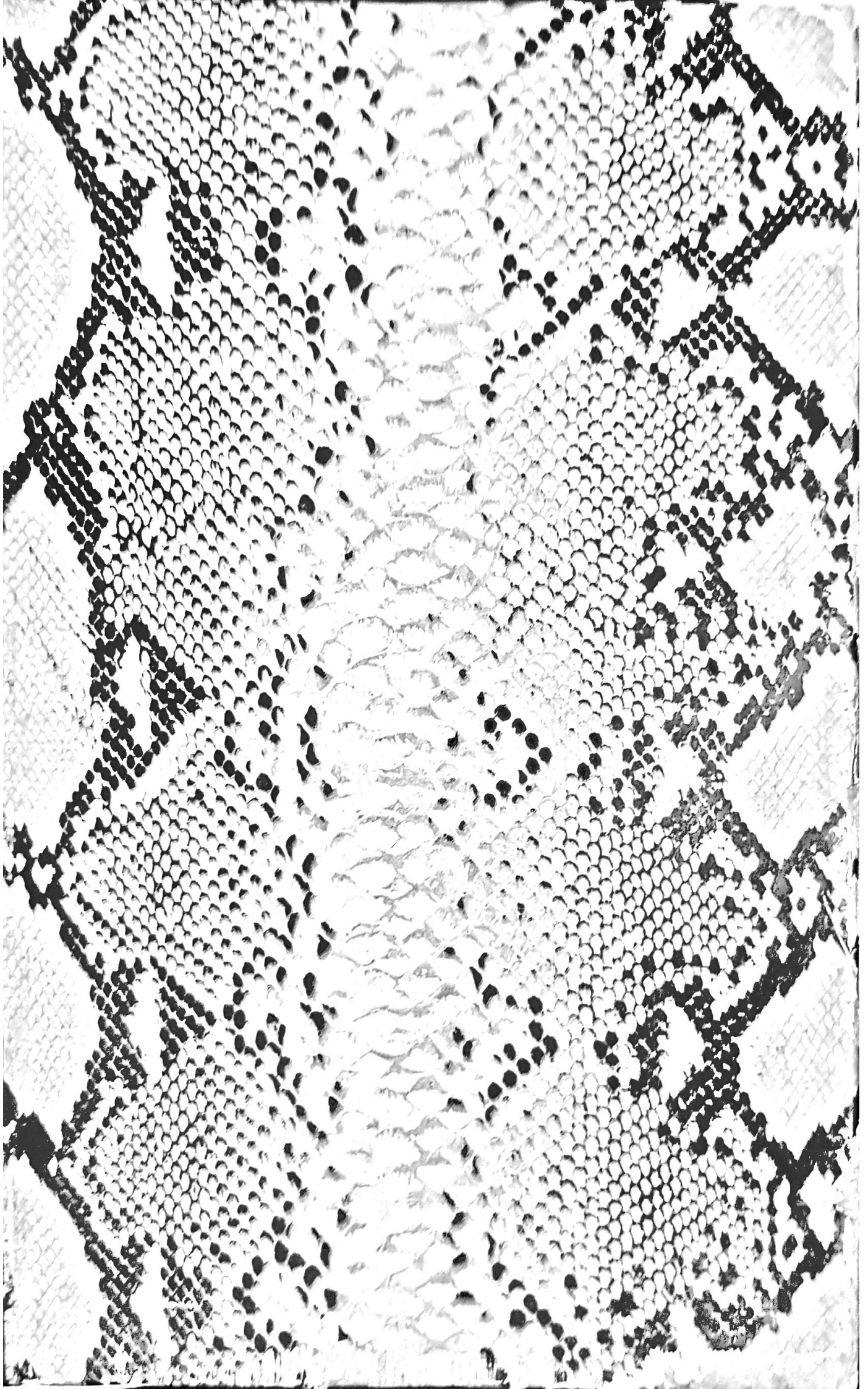




PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

19 de agosto de 1910

P O R T A R I A

O Doutor Alfredo Ferraz de Abreu,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais, e
attendendo ao que me foi requerido, concedo 30 dias de licença, para
tratamento de sua saúde, a professora municipal da 2ª cadeira, d.
Rita de Sampaio Coelho. Limeira, 19 de agosto de 1910. Eu João F.
Oliveira, secretario interino da Camara, escreveu

a) _____

Alfredo Ferraz de Abreu
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

10

Agosto

10

O Doutor Alfredo Ferraz de Abreu,
Prefeito Municipal de Limeira,

U S A N D O de attribuições legais, resol
ve nomear D. Antonina Ribeiro de Freitas para substituta interina
da professora municipal da 2ª cadeira desta cidade, durante o seu
impedimento por licença, cabendo á professora nomeada os vencimen-
tos a que tiver direito em face das leis e regulamentares em
vigor. Limeira, 19 de Agosto de 1910. Eu, João Francisco Oliveira
Secretario Interino da Camara, escrevi.

a) _____

Alfredo Ferraz de Abreu
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

11

27

Agosto

10

P O R T A R I A

O Doutor Alfredo Ferraz de Abreu, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais, resolve nomear o Sr. Durval Ferreira de Barros para substituir interinamente o professor municipal da 1ª cadeira masculina de Cordeiro, durante o seu impedimento por licença, cabendo ao professor nomeado os vencimentos a que tiver direito em face das leis e regulamentos em vigor. Limeira, 27 de Agosto de 1910. Eu, João Francisco Oliveira, Secretario interino da Camara, escrevi.

a) _____

Alfredo Ferraz de Abreu

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

27

Agosto

10

O Doutor Alfredo Ferraz de Abreu,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
e attendendo ao que me foi requerido, concedo 30 dias de licença
para tratamento de negocios de seus interesses, ao professor municipal da 1ª cadeira masculina de Cordeiro, Sr. Alvaro Leocadio Freire. Limeira, 27 de Agosto de 1910. Eu, João Francisco de Oliveira Secretario Interino da Camara, escrevi

a) _____

Alfredo Ferraz de Abreu

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EDITAL

O major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.
F A Ç O saber aos que este edital virem ou delle conhecimento
tiverem, que a Camara Municipal, em sessão de 17 de abril,
votou e eu promulgo a seguinte

Lei nº

Artigo 1º) Fica o Prefeito Municipal auctorisado a contractar
um emprestimo de setecentos contos de reis (700:000\$000), para
resgate de cento e cincoenta contos (150:000\$000), contrahindo
em 1º de Março de 1908, applicando o respectivo saldo na liqui-
daccão do vigente exercicio financeiro, conclusão da rede de
exgotos, augmento e saneamento dos monancicas do "Morro Azul"
e realização de outros melhoramentos da cidade.

Artigo 2º) O Prefeito Municipal, para a execução desta lei,
combinará a typo, praso, juros e amortisação que mais convierem
podendo dar em podendo dar em garantia do emprestimo a renda dos
impostos de industrias e profições, agua e esgotos,

Artigo 3º) O contracto respectivofica dependendo de aprovação
da Camara.

Artigo 4º) Está lei entrará imediatamente em execução.

Artigo 5º) Ficam revogadas as leis nº 125, de 31 de Dezembro de
1910 e quaesquer outras disposições em contrario- Para constar
lavrou-se este edital, que se affixado e publicado na forma da
lei, Limeira, 24 de Maio de 1911. Eu

O Prefeito Municipal

a)

José Levy Sobrinho

O Secretario substituto,

a)

... ..

A T T E S T A D O

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

A T T E S T O, por me ser pedido, e sob
a fé do meu cargo, que o Sr. Luiz Bueno de Miranda é lavrador
neste município, proprietario da fazenda "Morro Azul", na qual
explora a cultura de café e a industria pecuaria.

Limeira, 21 de Outubro de 1911.

O Prefeito Municipal,

a) _____

José Levy Sobrinho



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



27

Agosto

10

O Doutor Alfredo Ferraz de Abreu,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
e attendendo ao que me foi requerido, concedo 30 dias de licença
para tratamento de negocios de seus interesses, ao professor municipal da 1ª cadeira masculina de Cordeiro, Sr. Alvaro Leocadio Freire. Limeira, 27 de Agosto de 1910. Eu, João Francisco de Oliveira Secretario Interino da Camara, escrevi

a) _____

Alfredo Ferraz de Abreu

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

|||

EDITAL

O major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc. FAÇAM saber aos que este edital virem ou d'elle conhecimento tiverem, que a Camara Municipal, em sessão de 17 de abril, votou e eu promulgo a seguinte

Lei nº

Artigo 1º) Fica o Prefeito Municipal auctorisado a contractar um emprestimo de setecentos contos de reis (700:000\$000), para resgate de cento e cinquenta contos (150:000\$000), contrahindo em 1º de Março de 1908, applicando o respectivo saldo na liquidação do vigente exercicio financeiro, conclusão da rede de exgotos, augmento e saneamento dos monancicas do "Morro Azul" e realização de outros melhoramentos da cidade.

Artigo 2º) O Prefeito Municipal, para a execução desta lei, combinará a typo, praso, juros e amortisação que mais convierem podendo dar em podendo dar em garantia do emprestimo a renda dos impostos de industrias e profições, agua e esgotos,

Artigo 3º) O contracto respectivofica dependendo de aprovação da Camara.

Artigo 4º) Está lei entrará imediatamente em execução.

Artigo 5º) Ficam revogadas as leis nº 125, de 31 de Dezembro de 1910 e quaesquer outras disposições em contrario- Para constar lavrou-se este edital, que se affixado e publicado na forma da lei, Limeira, 24 de Maio de 1911. Eu

O Prefeito Municipal

a)

José Levy Sobrinho

O Secretario substituto,

a)

... ..



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



A T T E S T A D O

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

A T T E S T O, por me ser pedido, e sob
a fé do meu cargo, que o Sr. Luiz Bueno de Miranda é lavrador
neste município, proprietário da fazenda "Morro Azul", na qual
explora a cultura de café e a indústria pecuária.

Limeira, 21 de Outubro de 1911.

O Prefeito Municipal,

a) _____

José Levy Sobrinho



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira,

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E exonerar, a pedido, o professor Luciano de Araujo,
da primeira cadeira masculina nocturna desta cidade.

Limeira, 1º de Fevereiro de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear d Maria Isabel de Toledo para reger interina-
mente a escola mixta do bairro do Sertensinho, com os vencimentos
a que tiver direito pelas leis e regulamentos em vigor, devendo
essa escola, por conveniencia do ensino, passar a funcionar no
bairro do Lageado. Limeira, 1º de Fevereiro de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o snr. Alcides de Barros Canto para exercer
interinamente o cargo de professores da escola masculina nocturna
desta cidade, com os vencimentos a que tiver direito pelas leis
e regulamentos vigentes. Limeira, 1º de Fevereiro de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de atribuições legais;
e attendendo ao que lhe foi requerido pelo snr. Vicente Barros,
R E S O L V E exonerar-o do cargo de secretario da Camara
Municipal.

Limeira, 22 de Abril de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o snr. Antonio Henrique de Araujo para
exercer, interinamente, o cargo de Secretario da Camara Municipal,
com os vencimentos de duzentos de duzentos e quarenta mil reis
mensaes (240\$000), de accordo com as leis e regulamentos vigentes.

Limeira, 22 de Abril de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O major José Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de atribuições legais,
R E S O L V E conceder a exoneração pedida pelo snr. Vicente Barros
do cargo de Inspetor Municipal do Instituto Publico.

Limeira, 25 de Maio de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

O major Sosé Levy Sobrinho, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o cidadão Luciano de Araujo para o cargo
de Inspector Municipal de Instrução Publica, com os vencimentos
a que tiver direito pelas leis e regulamentos em vigor.

Limeira, 25 de Maio de 1912.

a) _____

José Levy Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

O sr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais
R E S O L V E nomear o sr. Luiz de Salles Pupo Junior, para o
cargo de guarda da repartição de aguas de Cascalho, com os vencimentos, de 840\$000 (oitocentos e quarenta mil reis) annuais, o que
se C U M P R A.

Limeira, 24 de Janeiro de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

O Sr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Antonio Penteado Serra, para exercer
interinamente o cargo de escripturario em cummissão desta Camara,
com os vencimentos de Reis 100\$000 (sem mil reis) mensaes, o que
S E C U M P R A.

Limeira, 19 de Fevereiro de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira dos Santos



P O R T A R I A

O sr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Francisco Luiz de Faria para exercer
o cargo de jardineiro dos jardins do largo da Matriz a praça Toledo
Barros desta cidade, com os vencimentos mensaes de Reis 140\$000
(cento e quarenta mil reis) o que S E C U M P R A.

Limeira, 19 de Fevereiro de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

O Sr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Francisco Ficher de Paula para o cargo
de zelador e coveiro do cemitério municipal de Cordeiro, com os
vencimentos mensaes de 35\$000 (trinta e cinco mil reis), o que
se C U M P R A.

Limeira, 27 de Fevereiro de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O Sr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Elias Alves Barbosa para o cargo de
ajudante do Fiscal de Higiene em comissão, com os vencimentos
mensaes de Reis 100\$000 (cem mil reis) o que se C U M P R A.

Limeira, 1 de Março de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Usando de atribuições legais,
R E S O L V E exonerar o sr. Francisco Luiz Faria do cargo de
Jardineiro desta municipalidade, o que se C U M P R A.

Limeira, 15 de Junho de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Benjamim de Barros para o lugar de
jardineiro desta municipalidade, a contar do dia 18 do corrente,
com os vencimentos mensaes de Reis. 140\$000 (cento e quarenta
mil reis), o que se CUMPRA.

Limeira, 15 de Junho de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

111

Limeira, 12 de Julho de 1917.

P O R T A R I A

O Sr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc,

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido, o sr. Ignacio de Castro do cargo
de fiscal de Cordeiro o que se C U M P R A.

Limeira, 12 de Julho de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O Sr. Douctor. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Christiano Aguiar para os cargos de
Fiscal Geral, fiscal de Aguas e Administrador do Matadouro em Cor-
deiro, com os vencimentos mensaes de Reis 100\$000 (cem mil reis)
o que S E C U M P R A.

Limeira, 18 de Julho de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O sr. Soutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Usando dos direitos que lhe conferem
o artigo 3º da Lei nº 26 de 6 de Outubro de 1894.

R E S O L V E, nomear o sr. Salvador da
Silveira Moraes para o lugar de professor interino e em comissão
para reger uma escola nocturna em Cordeiro, a qual fica creada
tambem por portaria de hoje, sendo mantida com os ordenados do
ex-fiscal Ignacio de Castro cujo lugar fora suprimido, o que se
C U M P R A.

Limeira, 14 de Julho de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido, do cargo de professora da escola
mixta municipal do Bairro da Lagoa Nova, a sra. Da. Isabel de
Toledo Sillmann, o que se C U M P R A.

Limeira, 29 de Agosto de 1917.

O Prefeito Municipal,

a)

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc,

U S A N D O das atribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Crestes Lima para o cargo de Secretario
Interino da Camara Municipal, o que se C U M P R A.

Limeira, 13 de Novembro de 1917.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



1

Janeiro

8

P O R T A R I A

O Sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Antonio Pentendo Serra para o cargo de
Escripturário de Higiene, Inspectoria Escolar e Serviços da Prefei-
tura, com os vencimentos annuaes de Reis. 1:200\$000, de accordo
com a letra B do Paragrafo 4º do orçamento de 1913, (de accordo
com a letra B do Paragrafo 4º do orçamento de 1913) o que se

C U M P R A

Limeira, 1 de Janeiro de 1913.

O Prefeito Municipal,

a)

Alberto Ferreira da Silva



12

Janeiro

8.

P O R T A R I A

O sr. Luciano de Araujo, Vice Prefeito Municipal de Limeira, em exercicio, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Orlando Marins Lino, para o cargo de professor da escola Nocturna de Cascalho com os vencimentos annuaes de Reis 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis), de accordo com a letra C, do Paragrapho 7º, do artigo 3º da lei n. 181 de 30 de Outubro de 1917, o que S E C U M P R A.

Limeira, 12 de Janeiro de 1918.

O Vice Prefeito Municipal em exercicio

a) _____

Luciano de Araujo



12

Janeiro

8.

P O R T A R I A

O sr. Luciano de Araujo, Vice Prefeito
Municipal de Limeira, em exercicio, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R-E S O L V E nomear o sr. Sebastião Avelino Lorlello para o cargo
de professor da escola nocturna de Bate Pau com os vencimentos
annuaes de Reis 1:200\$00 (um conto e duzentos mil reis), de
acordo com a letra C, do paragrapho 11:, do artigo 2º da lei
nº 181 de 30 de Outubro de 1917, o que S E C U M P R A.

Limeira, 12 de Janeiro de 1918.

O Vice Prefeito em exercicio,

a) _____

Luciano de Araujo



15

Janeiro

8.

P O R T A R I A

O Sr. Luciano de Araujo, Vice Prefeito Municipal em exercicio do municipio de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. professor Bartholomeu Lopes dos Santos para reger a escola nocturna de Cordeiro, de accordo com a letra B do paragrapho 7 do artigo da lei n. 181 de 30 de Outubro de 1917, o que S E C U M P R A. (Vencimentos Reis. 1:200\$000 annuaes)

Limeira, 15 de Janeiro de 1918.

O Vice Prefeito em exercicio,

a) _____

Vice Luciano de Araujo



9

Março

8

PORTARIA

O Sr. Doutor. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E, nomear o sr. Romiro Andrade para o cargo de
Thesoureiro - Guarda Livros da Camara Municipal, com os vencimentos
a que tiver direito pelas leis e regulamentos em vigor o que.

S E C U M P R A .

Limeira, 9 de Março de 1918.

O Prefeito Municipal,

a)

Alberto Ferreira da Silva



9

Março

8

PORTARIA

O Sr. Doutor. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E, nomear o sr. Romiro Andrade para o cargo de
Thesoureiro - Guarda Livros da Camara Municipal, com os vencimentos
a que tiver direito pelas leis e regulamentos em vigor o que.

S E C U M P R A. .

Limeira, 9 de Março de 1918.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

9

Março

8.

PORTARIA

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido, o sr. Sebastião Badico de Andrade,
do Cargo de Guarda Livros - Thesoureiro da Camara Municipal, o que

S E C U M P R A

Limeira, 9 de Março de 1918.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

20

Maio

8.

P O R T A R I A

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido, o sr. Orestes de Lima do cargo
de auxiliar de escripturario da Camara Municipal, o que se

C U M P R A.

Limeira, 20 de Maio de 1918.

O Prefeito Municipal,

a)

Alberto Ferreira da Silva

1 Junho 8.

P O R T A R I A

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Antonio Pierrotti para o cargo de
Fiscal de hygiene e obras publicas em commissão com os vencimentos
mensaes de Reis 100\$000 (cem mil reis), o que se C U M P R A.

Limeira, 1 de Junho 1918.

a) _____

Alberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



1 Junho 8.

PORTARIA

O sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Antonio Penteado Serra para o cargo de
auxiliar do Escripturario, com os vencimentos mensaes de Reis
125\$000 (cento e vinte e cinco mil reis) o que se C U M P R A;

Limeira, 1 de Junho de 1918.

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

1 Junho 8.

P O R T A R I A

O Sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. Alaor Custodio de Oliveira para o cargo
de auxiliar de Inspetoria Escolar, da Prefeitura e escripturario de
hygiene com os vencimentos de 70\$000 (setenta mil reis) nos
quatro (4) primeiros meses e REis 100\$00 (cem mil reis) a
seguir, o que se C U M P R A;

Limeira, 1 de Junho de 1918.

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

11 Junho 8.

P O R T A R I A

O Sr. Doutor Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear a pedido o sr. João Baptista Motechia do
cargo de zelador do cemitério municipal de cordeiro o que se
C U M P R A.

Limeira, 11 de Junho de 1918.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

21

Outubro

8.

..... P O R T A R I A
.....

O sr. Doutor. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições legais,
R E S O L V E nomear o sr. João de Souza Barreto para o lugar
do fiscal municipal em Santa Cruz da Boa Vista (Bate-Pau) o que
S E C U M P R A.

Limeira, 21 de Outubro de 1913.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva



P O R T A R I A

O Bacharel ALBERTO FERREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições que me
são conferidas por lei, e antecipando ao resultado do concurso
a que se submeteu, resolve nomear a professora normalista primária
MARIA FRAZZARINI, para exercer o cargo de professora da escola
feminina "LIGA NACIONALISTA" do bairro das Areias, deste município.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 22
de Março de 1920.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

P O R T A R I A

O Bacharel ALBERTO FERREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições que por lei
me são conferidas, e atendendo ao resultado do concurso a que me
submettei, resolvo nomear o professor normalista primario MANOEL
LORDELLO, para exercer o cargo de professor da escola masculina
do bairro das Areias, deste municipio.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
22 de Março de 1920.

a) _____

Alberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O Sr. TRAJANO BARROS DE CAMARGO, Vice
Prefeito Municipal de Limeira, em exercí-
cio do cargo de Prefeito, etc.

Tendo-lhe sido representado pelo Snr.
Inspector Escolar Municipal, ter o professor da escola masculina do
bairro das Áreas abandonado o lugar que exercia, sem comunicação
a esta Prefeitura ou à Inspectoria Municipal, R E S O L V E de
acordo com a lei, dimittir o mesmo funcionamento, snr. Manoel
Lordello, do mesmo cargo, por abandono do emprego.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
10 de Agosto de 1920.

a)

Trajano de Barros Camargo
Vice Prefeito em exercicio



P O R T A R I A

O Dr. Alberto Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear o doutor Alcides Prado para exercer o cargo de Inspector Sanitário neste Município, com os vencimentos mensaes de Rs. 300\$000 (trezentos mil reis).

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
26 de Agosto de 1920.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

31

Agosto

20.

P O R T A R I A

O Dr. ALBERTO FERREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U s a n d o de attribuições que por lei
lhe são conferidas e em vista dos resultados do concurso aberto
para preenchimento da vaga da escola masculina do bairro das áreas
resolve nomear o professor normalista primario Alaor Viana Noguei-
ra para exercer o referido cargo.

C u m p r a - s e

Limeira, Prefeitura Municipal, aos 31
de Agosto de 1920.

a)

Alberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

O Snr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Attendendo ao que lhe foi requerido pela
professora dona Maria Isabel de Toledo Silman, resolve conceder-lhe
30 dias de licença, nos termos da lei em vigor, a contar do dia
4 de Setembro, para tratamento de sua saúde, nomeando para substi-
tuil-a dona Lydia Bueno da Silveira, durante o seu impedimento.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Limeira, em
19 de Setembro de 1920.

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

10

Setembro

20.

P O R T A R I A

O Snr. Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Attendendo ao que lhe foi requerido pela
professora dona Arminda Fontes de Castro, com exercicio na escola
feminina municipal do Cascalho, resolve conceder-lhe 2 meses de
licença, nos termos do art. 15 da lei nº 25, desta Camara Municipal.

Cumpra-se

de Setembro de 1920.

Prefeitura Municipal de Limeira, em 10

O Prefeito Municipal

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

P O R T A R I A

O Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Usando das faculdades que pela lei lhe
são conferidas, resolve nomear dona Caetana Percira, para substituir
a professora interina da escola feminina municipal do bairro do
Cascalho, deste municipal do bairro do Cascalho, deste municipio,
durante o seu impedimento por licença.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
23 de Setembro de 1920.

O Prefeito Municipal,

a)

Alberto Ferreira da Silva

P O R T A R I A

O Dr. Alberto Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Usando de faculdades que pela lei lhe
são conferidas, resolve conceder cito dias de licença, a contar
do dia 17 do corrente, para tratar de seus interesses, á profes-
sora Astrogilda Alves Pompéo, da escola mixta municipal do bairro
do Porto, localizada na Fazenda São João, deste município, nos
termos do artigo 17, § 1º e 2º, da lei nº 25.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
25 de Setembro de 1920.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Alberto Ferreira da Silva

P O R T A R I A

O Dr. Alberto Ferreira da Silva, Prefeito
Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, e atendendo ao que lhe representou o snr.
Inspector Escolar Municipal, resolve nomear Dona Arminda Fontes de
Castro para reger a escola feminina municipal de Cascalho.

C u m p r a - s e

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 9
de Novembro de 1920.

a)

Alberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

O Dr. Alberto Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

U S A N D O de attribuições que por lei lhe são conferidas, resolve effectivar no cargo de Inspector Sanitario Municipal, que vem exercendo em comissão, o Dr. Alcides Prado.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
17 de Dezembro de 1920.

a)

Alberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

25

Janeiro

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira.

U S A N D O de attribuições que lhe
são conferidas por lei, e attendendo ao que lhe foi requerido por
dona Maria Isabel de Toledo Sillmann, professora da escola mixta
do bairro da Lagoa Nova, resolve conceder á mesma professora
30 dias de Licença, nos termos do art. 37, § 1º, da lei nº 55, de
21 de Agosto de 1899.

C U M P R A + S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

26 de Janeiro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal



25

Janeiro

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira.

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve nomear dona Lydia Bueno da Silveira
para substituir a professora da escola mixta da Lagoa Nova,
durante o seu impedimento por licença.

C U M P R A + S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

25 de Janeiro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira.

USANDO de attribuições que por lei lhe
são conferidas, resolve nomear o cidadão José Mourão Simões para
o cargo de Guarda dos Filtros de Exgotos, vago com a demissão
por abandono de Romão da Silva, devendo, antes de entrar em
exercício, prestar o compromisso do estylo.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira,

1 de Fevereiro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira.

USANDO de atribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve demittir, por abandono de emprego o
guarda dos filtros de exgotos, Romão da Silva.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, ao
18 de Fevereiro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

Prefeito Municipal

7

Fevereiro

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira,

U S A N D O de attribuições que lhe são
por lei conferidas, resolve nomear o professor normalista primario
Nicador Martins Lino para o cargo de professor da escola masculina
localizada no bairro da Pedreira, em Tatú.

C U M P R A + S E

Prefeitura Municipal de Limeira, 7 de
Fevereiro de 1931.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

22

Fevereiro

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros - Prefeito Municipal de Limeira.

U S A N D O de attribuições que por lei
são conferidas, determina que o Snr. Antonio Penteado Serra, Inspe-
tor Escolar, sirva de Secretario com os vencimentos a que tem
direito por lei, durante o impedimento do effectivo.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
22 de Fevereiro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal



22

Fevereiro

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros - Prefeito Municipal de Limeira.

U S A N D O de attribuições que por
lei lhe são conferidas, determina que o Sr. Cyro Scartezini, Secre-
tario da Camara, sirva de Guarda Livros e Thesoureiro da Camara,
com os vencimentos a que tem direito por lei, durante o impedimen-
to effectivo.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
22 dias do mes de Fevereiro do anno de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

26

Março

21.

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O DE attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve conceder 15 dias de licença a profes-
sora D. MARIA FRAZZARINI, da Escola mixta " Liga Nacionalista "
da Fazenda Santo Antonio, a Contar do dia 14 do corrente anno.

C U M P R A - S E

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

Prefeito Municipal.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas resolve conceder 30 dias de licença ao Sr.
BENJAMIM DE BARROS, a contar de 1º do corrente mez, para seu
tratamento.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
12 de Abril de 1921.

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal



P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve conceder 20 dias de licença a Profes-
sora da escola "Liga Nacionalista" da Fazenda Santo Antonio,
D. Maria Frazzarini, para tratamento de sua saúde.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
12 de Abril de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal



20

Abril

1.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

C O N S I D E R A N D O que, a conta apresentada á esta Prefeitura pelo fiscal Pdro Pccinini, relativa á factura de dois gabinetes e respectivas instalações sanitarias feitas pela Camara, uma para José Guarino e outra para José Juliani, não exprimem a verdade, estando muito exagerado, havendo diferença grandes entre material requisitado e o realmente empregado; considerando que o chumbo para os tubos de descarga das caixas pesa exactamente 14 Kilos, e não 28 Kilos que foram requisitados, não estando também exactas as contas de canos, havendo diferença que precisam ser corrigidas; considerando que, José Guarino forneceu canos para o seu serviço, e na sua conta esta lançada a despesa correspondente a 3 metros e 30 cm. desse material, considerando que, o material sahido da Casa Maimone não foi todo empregado no serviço para o qual foi requisitado; considerando que, por uma vistoria que mandei proceder "in loco", o material empregado não está de accordo com a nota apresentada, havendo nestas notas materiaes que foram requisitados que dizem terem sido empregados nesse serviço, e que alli não se encontram, D E T E R M I N O que o fiscal PEDRO PECCININI, explique ao pé desta, que fim tiverem esses materiais que foram requisitados e não empregados.

C U M P R A - S E

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

25

Abril

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve exonerar do cargo de Inspector Escolar
Municipal, o Sr. Antonio Penteado Serra, por nesta data, ter sido
nomeado Secretario da Camara Municipal.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
25 dias do mes de Abril do anno de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

25

Abril

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve nomear o Sr. ANTONIO PENTEADO SERRA,
para exercer o cargo definitivamente de Secretario da Camara
Municipal, com os vencimentos a que tiver direito por lei, servin-
do para esta nomeação o compromisso prestado anteriormente.

C U M P R A + S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
25 dias do mez de Abril de 1921.

A)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, attendendo ao que lhe representou
o Dr. Inspector da Industria Pastoril e, attendendo ao facto de es
tar quasi extincta a peste bovina nos focos em que a mesma se
manifestou resolve revogar a prohibição do transito de boiadas nas
estradas do municipio bem como a do transito de vehiculos á
tracção bovina.

Para constar labrou-se este edital que
será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume na
forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
30 dias do mes de Abril de 1921.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a) _____

Antonio Penteado Serra



EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Ç O saber aos que este edital virem
ou delle conhecimento tiverem que, a Camara Municipal votou, e eu
promulgo a seguinte

L E I N: 211

Artigo 1º - É obrigatório o fechamento de todos os salões de bar-
beiro, nesta cidade e Cordeiro, as segundas feiras,
às 12 horas.

§ unico - Exceptuam-se as disposições deste artigo os dias san-
tificados que cahirem em segunda-feira, nos quaes
prevalece o fechamento as 15 horas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todos quanto souber a
execução desta lei, que a executem e façam cumprir tão inteiramen-
te como nella se contem e declara. Para constar lavrou-se este
edital que sera affixado no logar de costume e publicado pela
imprensa.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 6
dias do mez de Maio de 1921.

O Prefeito Municipal,

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

a)

Antonio Penteado Serra
Secretario

E D I T A L

Concurrença publica para construção de uma ponte sobre o ribeirão PINHAL, deste município, na estrada dos FRADES.

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou delle conhecimento tiverem que, acha-se aberto concorrência publica para construção de uma ponte sobre o ribeirão PINHAL, deste município, na estrada dos Frades, sob as condições seguintes:

- 1)- A ponte será do comprimento de 15 metros e largura de 4 metros
- 2)- As linhas serão em numeros de quatro de guaranta e sem emendas
- 3)- Como reforço das Linhas serão collocados dois cavalletes de madeira de lei, lavrados e com a grossura de 0, m, 30.
- 4)- A ponte será lançada 0.m.50, acima do nivel actual.
- 5)- As estivas serão de madeira de lei e serão cobertas com 0.m.25 de terra.

As propostas deverão ser apresentadas, em cartas fechadas, na Secretaria da Camara até o dia 14 do corrente, ás 15 horas.

Para constar lavrou-se este edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 6 dias do mez de Maio de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

b)

Antonio Penteado Serra
Secretario

EDITAL

De ordem do Sr. Capitão Flaminio Augusto
de Toledo Barros,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Faço saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, não tendo apparecido nenhum concor-
rente apresentado propostas para a factura da ponte sobre o ribeirão
Pinhal, na estradas dos Frades deste municipio, nos termos do edital
publicado e nas mesmas condições estipuladas, fica prorrogado por
mais dez dias, a contar da data da publicação deste edital, o prazo
para encerramento da referida concorrência.

E para que chegue ao conhecimento de to-
dos, lavrou-se este edital que será affixado no lugar de costume, e
publicado pela imprensa na forma da lei.

Secretaria da Camara Municipal de Limeira
aos 17 de Maio de 1921.

a)

Antonio Penteado Serra
Secretario da Camara

EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE
MATERIAIS.

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, acha-se aberta a concorrência publi-
ca, pelo prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste
edital, a venda dos materiais do prédio de Felipe Santiago demolido
pela Camara Municipal por se achar em ruínas, constando o seguinte:

1 jogo de portas com folhas.
1 jogo de janelas com folhas.
6 caibros
2 linhas
200 telhas
100 tijolos.

As propostas deverão ser entregues na
Secretaria da Camara.

Para constar lavrou-se este edital que
será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma
da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

25 de Maio de 1921.

O Prefeito Municipal

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario,

a)

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve conceder dois mezes de licença á
Prefeitura da Escola Mixta da Fazenda Santo Antonio, D. MARIA
FRAZZARINI, para tratamento de sua saúde.

C U M P R A - S E

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 25 de Maio de 1921.



P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei lhe são conferidas, resolve nomear a Sra. D. DAVINA DE OLIVEIRA, para exercer como substituta o cargo de professora da Escola Mixta "LIGA NACIONALISTA" da Fazenda Santo Antonio, durante o impedimento da effectiva.

C U M P R A - S E

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 25 de Maio de 1921.

EDITAL

O Dr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem, que se acha aberto na Secretaria da Ca
mara, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste
edital, o concurso para provimento da escola mixta municipal "LIGA
NACIONALISTA" localizada na Fazenda Santo Antonio.

Na Secretaria da Camara serão prestadas
aos interessados todas as informações necessarias em todos os dias
uteis das 11 as 15 horas.

Só poderão concorrer os professores diplo
matas por escolas Normaes ou equiparadas.

Para constar lavrou-se o presente edital
que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa
na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
29 de Junho de 1921.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

a) _____

Antonio Penteado Serra
Secretario

5 Julho 21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve exonerar a pedido, do cargo de profes-
sora da escola municipal, mixta "LIGA NACIONALISTA" da Fazenda
Santo Antonio, a Srs. D. M A R I A F R A Z Z A R I N I, a con-
tar de 11 de Junho do corrente anno, dia em foi nomeada pelo Gover-
no do Estado para reger uma escola em Araras.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

5 de Julho de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal



9 JULHO 21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve exonerar do cargo de 2P Escripturario
da Camara, O Sr. ALAOR CUSTODIO DE OLIVEIRA, por ter sido, nesta
data, nomeado Official Archivista e auxiliar do Secretario.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

9 de Julho de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal



9

Julho

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve nomear o Sr. ALAOR CUSTODIO DE OLIVEI-
RA, para exercer o cargo de Official Archiveista e auxiliar do
Secretario, com os vencimentos a que tiver direito pela resolução
da Camara, votado em sessão de 7 do corrente mez de Julho.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

9 de Julho de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

9 Julho 1921.

P O R T A R I A

O Sr Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve nomear o Sr. FAUSTO ESTEVES DOS SANTOS
para exercer o cargo de 2º Escripturario, com os vencimentos a
que tiver direito por lei.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
9 de Julho de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

EDITAL

De ordem do Sr. Capitão Flaminio Augusto
de Toledo Barros,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Faço saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, desta data em diante fica expres-
samente prohibida a irrigação de jardins e hortas, em virtude da
sensível diminuição de aguas nos mananciaes de abastecimento.

Aos infractores sera imposta a multa de
20\$000, e dobrar nas reincidencias.

Para constar lavrou-se este edital que se
rá affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma
da lei.

Secretaria da Camara Municipal de Limeira
aos 16 de Julho de 1921.

O Secretario da Camara

a)

Antonio Penteado Serra



EDITAL

O Snr. Capitão FLAMINIO AUGUSTO DE TOLEDO
BARROS, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou
delle tiverem conhecimento, que, devido ás mas condições hygieni-
cas em que acha, e por estar ameaçando ruina, fica estabelecido
o prazo de 15 (quinze) dias para a demolição do prédio, de propri-
edade dos Herdeiros de dona Leopoldina da Barra, sito a rua Ypiran-
ga, esquina da rua Alferes Franco, desta cidade, findo o qual,
se não tiver sido o serviço feito, o será pela Camara Municipal,
á custa dos seus proprietarios.

Para constar, lavrou-se este edital, que
será affixado no lugar de costume, e publicado pela imprensa, na
forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 23

de Julho de 1921.

O Prefeito Municipal,

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a)

Antonio Pentendo Serra

27

Julho

21.

P O R T A R I A .

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que por lei
lhe são conferidas, resolve exonerar, a pedido, dos cargos de
professor das escolas masculina diurna e masculina nocturna de
Cascalho, o Sr. Orlando Martins Lino, a contar de 14 de Julho,
data do decreto de sua nomeação para reger a escola masculina
Estadual do Bairro de Areia Branca, em Amparo.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

27 de Julho de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Faz saber aos que este edital virem ou da
le conhecimento tiverem que, usando de attribuições que por lei
lhe são conferidas e attendendo ao que lhe representou o Inspector
Escolar Municipal, resolve annullar o concurso para o provimento
da escola municipal mixta " Liga Nacionalista " localizada na Fa-
zenda Santo Antonio, conforme edital publicado em 3 do corrente
mez.

E para que chegue ao conhecimento de to-
dos, mandou expedir o presente edital que será publicado pela
imprensa e affixado no lugar de costume de accordo com a lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
29 de Julho de 1921.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a) _____

Antonio Penteado Serra



EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Ç O saber aos que este edital virem
ou d'elle conhecimento tiverem que, a Camara Municipal votou e eu
promulgo a seguinte.

LEI Nº 212

Artº 1º - E' obrigatório o fechamento do Commercio nesta cidade
e Cordeiro nos feriados nacionaes, o dia todo.

§ único- Exceptuam-se da disposição deste artigo os feriados que
cahirem nos Domingos, nos quaes prevalece o fechamento
as 15 horas.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todos quantos couber a
execução desta lei, que a executem e façam cumprir tão inteiramen-
te como nella se contem e declara.

Para constar lavrou-se este edital que
será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa na
forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

6 de Agosto de 1921.

O Prefeito Municipal.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara

a)

Antonio Pentendo Serra

EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE
MATERIAES;

De ordem do Sr, Capitão Flaminio Augusto
de Toledo Barros,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Ç O saber aos que este edital vierem
ou d'elle conhecimento tiverem que, se acha aberta a concorrência
publica para a venda dos materiaes dos prédios demolidos pela
prefeitura, pertencente aos herdeiros de Frederico Cok e Benedicta
Maria do Espirito, situados a rua princeza nº 13 e 15, desta
cidade, como tambem os materiaes do prédio sito á rua Ypiranga
esquina da Rua Alferes Franco, de propriedade dos herdeiros
de dona Leopoldina da Barra.

As propostas devem ser entregues na
Secretaria da Camara, dentro do prazo de 8 dias a contar da data
da publicação deste edital.

Para constar lvrou-se o presente que será
publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume, na forma
da lei.

Secretaria da Camara Municipal de Limeira
aos 11 de Agosto de 1921.

a)

Antonio Penteado Serra
Secretario da Camara

18

Agosto

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Usando de attribuições que por lei lhe são conferidas, resolve exonerar a pedido, do cargo de professor da escola masculina do Bairro da Pedreira em Tatú, o Snr. Nicanor Martins Lino, a contar de 27 de Julho p.p. data em que foi nomeado para reger uma escola do Governo.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, 18 de

Agosto de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

19

Agosto

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Usando de attribuições que por lei lhe
são conferidas, resolve nomear o sr. Joaquim Antonio de Toledo
para substituir o sr. Antonio Bento de Toledo, Zelador do Cemité-
rio, que se acha em goso de licença, a contar de 10 do corrente,
servindo para esta nomeação o compromisso prestado pelo
licenciado.

C U M P R A - S E

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros



26

Agosto

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de atribuições que por lei lhe são conferidas e atendendo aos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade pelo Dr. José Botelho Velloso, quando no exercício de Inspector de Hygiene Municipal, cargo esse do qual sempre se desobrigou com a maxima correção, bem como aos inestimáveis serviços profissionais prestado sempre com dedicação e muitas vezes gratuitamente, R E S O L V E baixar a presente portaria concedendo sepultura perpetua gratuita no Cemitério Municipal, ao distinto médico hoje fallecido.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
26 de Agosto de 1921.

a)

Flaminio Augusto De Toledo Barros
Prefeito Municipal.



1º

Setembro

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros-Prefeito Municipal de Limeira, etc

Usando de attribuições que por lei lhe
são conferidas, resolve nomear o Snr. Nestor José Rodrigues, para
exercer o cargo de professor das escolas masculina diurnas e mas-
culina nocturna, ambas localisadas em Cascalho, com os vencimentos
a que tiver direito por lei.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, 1º de
Setembro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

11

Setembro

21.

P O R T A R I A

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Usando de attribuições que por lei lhe
são conferidas, resolve nomear a Snr. D. Davina de Oliveira, para
reger a escola Mixta "Liga Nacionalista" localizada na Fazenda
Santo Antonio, com os vencimentos a que tiver direito por lei.

Servindo para esta nomeação o compromisso
prestado no dia 27 de Maio do corrente anno.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, 1º de
Setembro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

27

Setembro

21.

P O R T A R I A

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

U S A N D O de attribuições que, por
lei lhe são conferidas, resolve nomear o Sr. ADHEMAR PAULO CASTEL-
LAR DE BARROS, para exercer o cargo de professor da escola masculina
do bairro da Pedreira, em Tatú, com os vencimentos que tiver direito
por lei.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
27 de Setembro de 1921.

a)

Flaminio, Augusto de Toledo Barros

Prefeito Municipal

EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Faço saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, a Camara Municipal votou e eu
promulgo a seguinte

LEI N.º "213"

- Art. 1.º - Fica a Prefeitura auctorictorisada a mandar levantar
a planta e orçamento para construcção de um mercado que
satisfaça todas as necessidades do municipio.
- Art. 2.º - A planta será levantada de accordo com detalhes forne-
dos pela Camara esujeita á sua apreciação.
- Art. 3.º - Approvada esta, a Camara autorisara a construcção,
designando o local, bem como proverá a Prefeitura dos
meios necessarios.
- Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todos quanto couber a
execução desta lei, que a executem tão inteiramente como nella
se contem e declara. Para constar lavrou-se este edital que será
affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma
da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 17

de Outubro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a)

Antonio Penteado Serra

EDITAL

Concorrência Publica para vendas de
terrenos pertencentes á Municipalidade.

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Faz saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, se acha aberta a concorrência pa
venda dos seguintes terrenos pertencentes á Camara Municipal:

- 1º - Area occupada pelo Snr. Francisco Pazelli com as seguintes
dimenções: Rua visconde do Rio Branco 93 metros; rua Tiraden
tes 35 metros; Rua Humaytá 93 metros, rua Carlos Gomes 38 ms.
- 2º - Area ocupada pelo Snr. Henrique Gachete, com as seguintes
dimenções:- R. Imperatriz 44 metros; R. Imperador 34 metros:
R. General Osório 47 metros, confrontando comm Henrique
Gachet e Anna Belli.
- 3º - Terreno sito a R. Ipiranga esquina da rua Alferes Franco,
medindo respectivamente 12 e 25 metros, confrontando com o
Snr. Angelo Pixitelli.

As propostas devem ser entregues na Secre
taria da Camara Municipal de Limeira, dentro do prazo de 3 dias
a contar da data da publicação deste.

Para constar lavrou-se este edital que
será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume de
acordo com a lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
20 de Outubro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a)

Antonio Penteado Serra

EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Faço saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, a Camara Municipal votou e eu
promulgo a seguinte.

LEI Nº 216

Art. 1º - Fica creado o imposto predial rustico, instituido pela
lei estadual de 13 de Dezembro de 1914, e destinado á
factura e conservação de estradas.

Art. 2º - Ficam sujeitos a este imposto todos os prédios de habita
ção situados fóra do perimetro urbano, com exclusão
d'aquelles que pertencerem ás propriedades cefeciras, pa
ra os quaes ha isenção.

§ Unico - Na isenção acima só se incluem os prédios de abitação
do pessoal occupado na lavoura do café.

Artigo 3º - O lançamento desse imposto será feito em Dezembro de
cada anno; contra elle haverá recurso para a Prefeitura
e do seu despacho para a Camara Municipal.

Art. 4º - O imposto predial rustico é devido pelo proprietario do
prédio e será pago á bocca do cofre no mez de Abril e
será cobrado de accordo com a tabella seguinte:

Prédio	até	10	metros	quadrados		3\$000
"	de 17	á 36	"	"		4\$000
"	" 37	" 45	"	"		5\$000
"	" 46	" 80	"	"		8\$000
"	" 81	" 120	"	"		14\$000
Além de 120 metros quadrados						20\$000

Artigo 5º - Não estão sujeito ao imposto estabelecido na presente
lei os prédios de Cordeiro já sujeitos ao imposto predi
al.

Art. 6º - Em consecuencia da instituição do presente imposto, fica
revogada a lei que criou de caminhos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.



EDITAL Fls. 2

Mando portanto a todos quantos couber a execução desta lei, que a executem e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem e declara.

Para constar lavrou-se este edital que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 7 de Novembro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a) _____

Antonio Penteado Serra

EDITAL

O Snr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Faço saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem que, a Camara Municipal votou e eu
promulgo a seguinte

L E I N.º 216

Artigo 1.º - Fica concedido aos empregados da padarias desta cidade
e municipio, o descanso aos domingos.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todos quantos couber a
execução desta lei, que a executam e façam cumprir tão inteiramente
como nella se contem e declara.

Para constar lavrou-se este edital que
sera affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na
forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
7 de Novembro de 1921.

O Prefeito Municipal,

A) _____
Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara

a) _____
Antonio Penteado Serra

EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

Faço saber aos que este edital virem ou
delle tiverem conhecimento que, em virtude de ter-se exgotado o
prazo para o funcionamento do " MERCADO LIVRE ", fica o mesmo extin-
cto de accordo com o artigo 52 da lei nº 185 de 23 de Fevereiro
de 1913.

Para constar lavrou-se este edital
que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume de
acôrdo com a lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos
9 de Novembro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a) _____

Antonio Penteado Serra

EDITAL

RESOLUÇÃO

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem
ou d'elle conhecimento tiverem que, a Camara Municipal votou e elle
promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Artº 1º - Fica concedido ao Senhor EMILIO SCHLAPFER a prorrogação
do prazo por mais um anno, a contar de 20 de Setembro de
1921, para a organização e instalação de uma fabrica de
fiapção e tecidos de seda em Cordeiro, nos termos do con-
tracto existente á fls. 33 e 34 do livro nº 6, assignado
em 19 de Março de 1920.

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assignar o res-
pectivo termo de prorrogação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Para constar lavrou-se este edital que
será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na
forma da lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 18
de Novembro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a) _____

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

a) _____

Antonio Pentendo Serra



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EDITAL

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO TELEPHONICO NA CIDADE E MUNICIPIO;

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou
municipal, pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação des-
te edital, a concorrência publica para a execução do serviço telepho-
nico nesta cidade e municipio, nas seguintes condições:

A concessão feita pela Camara Municipal para a exploração do serviço
telephonico na cidade e municipio, sera de vinte (20) annos, a con-
tar da data da assignatura do respectivo contracto.

O proponente devera mencionar a) qual a quantia que offercece com di-
nheiro ás instituições de caridade locais "SANTA CASA DE MISERICOR-
DIA E ASYLO DE MENDICIDADE"; b) qual o systema de transmissão e de
collocação de postes na zona rural e Urbana; c) qual a taxa que pre-
tende cobrar dos assignantes; d) quaes as vantagens que oferece a
Camara Municipal.

O proponente depositara da Thesouraria da Camara a quantia de 500\$00
para garantia do contracto. As propostas fechadas e devidamente sel-
ladas, com as firmas reconhecidas, não poderam conter emendas nem
rasuras.

Fica livre a Camara Municipal o direito de recusar todas as propos-
tas, si não attenderem aos interesses do municipio, abrindo-se nova
concorrência. Para constar lavrou-se este edital que será publicado
pela imprensa e affixado no lugar de costume de accordo com a lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos

10 de Dezembro de 1921.

O Prefeito Municipal,

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros

O Secretario da Camara,

b)

Antonio Penteado Serra

EDITAL

O Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc

F A Z saber aos que este edital virem ou
delle conhecimento tiverem, que a Camara Municipal, votou e elle
promulga a seguinte

LEI Nº 217

Artº 1º - Não é permittido, nas estradas publicas do municipio, con-
servadas pelo Governo do Estado ou pela Municipalidade, o
transito de carros de eixo movel, á tracção bovina ou com
pregos salientes nas chapas das rodas.

§ unico - Nas estradas publicas conservadas pela Municipalidade, o
Prefeito poderá, entretanto, conceder provisoriamente
passagem de vehiculos dessa natureza, pertencentes a agri-
cultores que não disponham de outros meios de transporte,
marcando-lhes todavia, um prazo rezoavel para substituição
dos memos por outros que estejam de accordo com a presente
lei.

Artº 2º - Aos infractores será imposta pela Prefeitura a multa de
Rs. 20\$000 pela primeira infracção e 50\$000 nas subsequen-
tes.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto, a todos quanto couber a
execução desta lei, que a executem e façam cumprir tão inteiramente
como nella se contem e declara.

Para constar lavrou-se este edital que
será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume de
accordo com a lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 13
de Dezembro de 1921.

a)

Flaminio Augusto de Toledo Barros
Prefeito Municipal

a)

Antonio Penteado Serra
Secretario da Camara

De ordem do Snr. Capitão Flaminio Augusto
de Toledo Barros,
Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Q O saber aos senhores professores
das escolas mantidas pela Camara Municipal desta cidade de Limeira
que, de accordo com a lei, foi organizado o seguinte programa para
os exames de encerramento do anno lectivo:

:-:- D E Z E M B R O -:-:

Dia 20 - 3a. feira - masc. e fem. de Cascalho - Nocturna de Cascalho
" 21 - 4a. feira - mixta de São Francisco - Nocturna de Cordeiro
" 22 - 5a. feira - mixta da Lagoa Nova - Nocturna de Patc-Pau
" 23 - 6a. feira - mixta da Cachoeira - mixta de Santo Antonio
" 24 - Sabado - mista de São João.

XX

Para constar lavrou-se este edital que se
rá publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume de
acordo com a lei.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 16
de Dezembro de 1921.

O Inspector Municipal de Ensino,

a)

Antonio Penteado Serra



EDITAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Capitão Flaminio Augusto de Toledo
Barros, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Ç O publico que, a contar desta
data até o dia 31 do corrente mez de Dezembro, as 15 horas, serão
recebidas na Secretaria da Camara Municipal, propostas para os servi-
ços de CONSERVAÇÃO DO RELOGIO DA MATRIZ, REMOÇÃO DO LIXO E AGUAS
SERVIDAS, PUBLICAÇÃO DOS ACTOS OFFICIAES E SERVIÇO MUSICAL NOS JAR-
DINS PUBLICOS, para o exercicio de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro
de 1922.

Os concorrentes se sujeitarão a todas as condições estabelecidas
nos contractos anteriores, as quaes poderão ser examinadas nesta re-
partição em todos os dias uteis das 11 as 15 horas.

As propostas deverão ser apresentadas nesta Secretaria, devidamente
selladas, em carta fechada, com declaração no envoltório a que se
destinam. A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta de menor
valor e se reserva o direito de regeitar todas as que forem apresen-
tadas. Para constar lavrou-se este edital que será publicado pela
imprensa e affixado no lugar do costume de accordo com a lei.

Secretaria da Camara Municipal de Limeira
aos 19 de Dezembro de 1921.

O Secretario da Camara,

a)

Antonio Penteado Serra

